



**MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL**

**Anexo II**

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Art. 212 da CF; EC nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 14.113/2020

Betha Sistemas  
Exercício de 2023  
Versão: 04

**Anual**

Receitas	No Periodo	Acumulado
<b>1 - Receitas de impostos</b>		
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>555.225,03</b>	<b>555.225,03</b>
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	468.418,38	468.418,38
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.411,14	3.411,14
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	44.916,08	44.916,08
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	38.479,43	38.479,43
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>140.172,32</b>	<b>140.172,32</b>
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóv. e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	140.172,32	140.172,32
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>293.776,67</b>	<b>293.776,67</b>
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	287.486,09	287.486,09
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.053,85	5.053,85
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	983,91	983,91
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	252,82	252,82
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>783.477,44</b>	<b>783.477,44</b>
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	742.929,70	742.929,70
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.547,74	40.547,74
<b>Subtotal</b>	<b>1.772.651,46</b>	<b>1.772.651,46</b>
<b>2 - Receitas de transferências constitucionais e legais</b>		
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.171.844,68	15.171.844,68
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	799.154,00	799.154,00
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.284,74	7.284,74
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.814.133,07	3.814.133,07
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA - Principal	994.518,87	994.518,87
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	37.018,66	37.018,66
<b>Subtotal</b>	<b>20.823.954,02</b>	<b>20.823.954,02</b>
<b>Total Receita (A)</b>	<b>22.596.605,48</b>	<b>22.596.605,48</b>
<b>Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		
<b>Exercício Atual</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
<b>B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)</b>	<b>5.649.151,37</b>	<b>25,00%</b>
<b>C - Valor da aplicação</b>	<b>8.611.658,35</b>	<b>38,11%</b>
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)</b>	<b>2.962.506,98</b>	<b>13,11%</b>